DECRETO Nº. 3.037, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Aprova convênio para cessão de servidor público efetivo com o Município de Piraí - RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais, em especial, a disposta no artigo 44, incisos XVII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a cessão de servidor público efetivo do Município de Piraí – RJ e o ressarcimento de sua remuneração ao órgão pagador;

CONSIDERANDO, o teor do processo administrativo nº 2.863/2021, bem como o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município pela sua legalidade;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o convênio para cessão de servidor público efetivo convencionado entre o Município de Pinheiral e o Município de Piraí – RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste convênio correm a conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas, se necessário.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 14 de junho de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO